

GOVERNO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DOS TRANSPORTES,
ENERGIA E COMUNICAÇÕES

C.G.C. 11.531.258/0001-30

EM
U

EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2660889/2682341

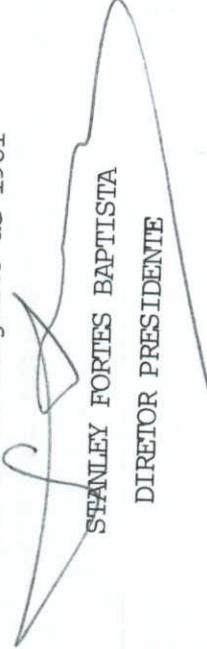
PORTARIA Nº 248/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

R E S O L V E:

- 1 - Estabelecer que a linha R-120, TRÊS CARNEIROS (T. SANTA FÉ), criada pela Portaria nº 247/81 de 17.07.81, seja operada pelo EXPRESSO VERA CRUZ LTDA, na qualidade de líder do CONSÓRCIO VERA CRUZ;
- 2 - Estabelecer ainda que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de julho de 1981.

Recife, 17 de julho de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
DIRETOR PRESIDENTE